



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de



EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 037/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 22/03/2.021, e registrado sob o nº 063/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado à manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria, e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 23 de março de 2.021.

RELATOR ESPECIAL

